



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1130/2001

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor Cel. Aramis Linhares Serpa.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Manguaerinha ao Excelentíssimo Senhor Cel. Aramis Linhares Serpa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, ao 29 dia do mês de novembro de 2001.


Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal